



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 623442/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, CPF/CNPJ nº **83021865000161**, informou a implantação/operação da atividade **Execução de Passeio Público e Sinalização Viária na Rua Sergio Darci Lunardi e Sinalização viária nas Ruas Vitório Garbin, José Zanoni e Servidão São Lucas** com CNAE **4213800**, situado à **RUA DUQUE DE CAXIAS, 165, centro** no município de **QUILOMBO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 26/08/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 83021865000161

COD. FCEI: 623442